

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**

Ofício Circular n.º 013/2022 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 02 de fevereiro de 2022.



**Assunto:** ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO

Senhoras e Senhores

**GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando o início do Ano Letivo para a Rede Municipal de Ensino no dia 04 de fevereiro de 2022;

Considerando a importância das aulas presenciais acontecerem de forma organizada e segura, conforme diretrizes estabelecidas no Protocolo Sanitário vigente, bem como todas as orientações da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o atual cenário nacional com aumento da incidência das contaminações pela variante Ômicron e a existência de eventuais lacunas de servidores e colaboradores terceirizados;

A Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o retorno às aulas presenciais da maneira mais segura possível, considerando o cenário epidemiológico, a igualdade de oportunidades, e o respeito aos cuidados necessários para a realização das aulas e garantia dos protocolos sanitários, reorganiza e encaminha, através da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, um cronograma de retorno às aulas, estabelecendo um escalonamento das etapas de ensino de acordo com o seguinte cronograma:

1. No dia **04.02 - Início das aulas para todos os estudantes**, conforme calendário oficial do ano letivo, seguindo o cronograma de organização abaixo:

- Unidades de Educação Infantil e Anos Iniciais **iniciam às aulas com atividades remotas**. As atividades a serem desenvolvidas seguirão o mesmo formato e estratégias pedagógicas e, poderão contar com os instrumentos disponibilizados em 2021: atividades complementares, vídeos-aulas, plataforma EducaRecife, interação professor-estudante, entre outros;

- Escolas de Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais/Finais), iniciam às aulas com **atendimento presencial**;

2. As Unidades Educacionais deverão observar os GRs n.º 152/2021 e 161/2021 que servirão de subsídios para dirimir possíveis dúvidas.

3. No dia **14.02 – Todos os estudantes da rede com aulas no formato presencial**.

Informamos que, embora as aulas **presenciais** no dia **04/02**, sejam para as turmas dos **Anos Finais e EJA (Anos Iniciais/Finais)**, a rede municipal vai continuar ofertando aulas na modalidade remota para todas as etapas de ensino, garantindo que o ensino remoto continue atendendo eventuais situações provenientes da exigência do protocolo estabelecido na rede municipal de ensino, além de manter-se como estratégia pedagógica para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

Atenciosamente,

**GLEIBSON CAVALCANTI**

Secretário Executivo de Gestão de Rede